

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 940, de 28 de fevereiro de 2024

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES
– SECRETARIA DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado com 4 Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0974, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Nº 0139, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Nº 0020, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); e Nº 1210, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para serem executados com custeio e manutenção da entidade em 12 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim